

**INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR
COMPANHIA ABERTA**

**CNPJ/MF: 03.758.318/0001-24
NIRE: 33.3.002.6.520-1**

**ATA DA 16ª-A/2020 REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2020**

- 1 Data, hora e local:** 30 de abril de 2020, às 10h, via videoconferência.
- 2 Convocação:** Convocada na forma do Parágrafo 1º do Art. 16 do Estatuto Social da Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. – INVEPAR (“INVEPAR” ou “Companhia”), em 13 de abril de 2020.
- 3 Presença:** (i) Conselheiros: Renato Proença Lopes, Aldo Luiz Mendes, Renato Augusto Zagallo Villela dos Santos, Paulo Cesar Cândido Werneck, Marcio Guedes Pereira Junior, Cypriano da Silva Camargo Neto, Marcos Bastos Rocha e Bruno Camara Soter da Silveira (“Conselho”); e (ii) Convidados: Srs. Abel Alves Rochinha e Letícia Torres Rosina.
- 4 Mesa:** Presidente: Renato Proença Lopes; e Secretária: Letícia Torres Rosina.
- 5 Ordem do dia:** Deliberar sobre: Stand Still do BNDES.
- 6 Assuntos e Deliberações:** Os Conselheiros aprovaram, por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer restrições, a lavratura da presente ata sob a forma de sumário. Examinada a matéria constante da ordem do dia, foi tratado o seguinte assunto e tomada a seguinte deliberação, por unanimidade de votos dos presentes:

6.1 Stand Still do BNDES

Proposta: Aprovação da adesão de CART; CRA; GRU; Metrôrio; Via 040 e VLT à Medida Emergencial de Suspensão de Pagamentos oferecida pelo BNDES, conforme seguintes condições: Suspensão de pagamento de principal e juros por até 6 meses nos contratos junto ao BNDES (e repassadores no caso de GRU), com capitalização no saldo devedor, a serem pagos nas parcelas de amortizações restantes dos respectivos contratos de financiamento.

Deliberação:

Considerando que a Companhia prestou garantias às operações de CART, CRA, GRU, Metrôrio, Via 040 e VLT junto ao BNDES conforme tabela abaixo, o Conselho **aprova a proposta acima.**

Empresa	Garantia Prestada pela Invepar
CART*	Penhor Ações
CRA	Penhor de Ações e fiança corporativa
GRU	Penhor de Ações (GRUPAR e GRU)
MetrôRIO	Fiança corporativa
Via040	Fiança corporativa
VLT	Penhor de Ações e Conta Reserva Acionista

*Garantia concedida à época porém não mais aplicável considerando a alienação da CART

7 Encerramento: Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada, sendo a presente Ata lavrada por meio de processamento eletrônico, a qual depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os conselheiros presentes. Mesa: Renato Proença Lopes – Presidente; e Letícia Torres Rosina – Secretária. Conselheiros: Srs. Renato Proença Lopes, Aldo Luiz Mendes, Renato Augusto Zagallo Villela dos Santos, Paulo Cesar Cândido Werneck, Marcio Guedes Pereira Junior, Cypriano da Silva Camargo Neto, Marcos Bastos Rocha e Bruno Camara Soter da Silveira.

Certifico que a presenta é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2020.

Mesa:

Letícia Torres Rosina
Secretária

(Ata da 16-A Reunião do Conselho de Administração da Invepar de 30 de abril de 2020)